

2.3.2 – Portadores de Deficiência

Reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelo Associativismo Solidário na área do apoio aos Portadores de Deficiência, o MVFX apoia a atividade destas instituições através da atribuição de subsídios para o seu funcionamento.

Documentação a enviar

- a) Ficha 2 – Apoio à Atividade Regular;
- b) Ficha 2.3.1 – Portadores de Deficiência.

Prazo de Candidatura

Até ao dia 31 de janeiro de cada ano.

Ponderação dos apoios

O apoio a Instituições que atuam na área da Deficiência concretiza-se tendo em conta o número de utentes residentes no Concelho.